PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 030/2016

"Dispõe sobre Admissão de Servidor".

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e*

R E S O L V E:

***Artigo 1º - ADMITIR**, sob o Regime Estatutário, a servidora **CÁTIA ISUMI MIYASE,** no cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA 20HORAS**,** Referência 14, com lotação na Secretaria de Saúde, devidamente aprovada em Concurso Público, conforme Processo nº 10445/2015, homologado em 11/11/2015.*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura do competente TERMO DE POSSE.*

***Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 8 de janeiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.

DRH/nsa